



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PROJETO DE LEI Nº 04/2013

APROVADO EM 10/05/2013

  
Ozório Postigo Garcia Júnior  
Presidente

*Dispõe sobre a criação e estrutura orgânica básica da Secretária Municipal de Governo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** À Secretaria Municipal de Governo, em consonância com as diretrizes estratégicas de governo, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é SMG, compete, dentre outras atribuições regimentais:

I – assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais;

II – promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, as esferas estadual e federal de governo, municípios, entidades da sociedade civil e colegiados constituídos por lei;

III – elaborar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;

IV – administrar o relacionamento com o Poder Legislativo, garantindo a governabilidade, bem como a representatividade daquele poder;

V – acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;

VI – coordenar o recebimento e a resposta:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

- a) aos pedidos de informação dos Vereadores;
- b) aos expedientes encaminhados pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Governo (SMG) possui a seguinte estrutura:

- Gabinete do Secretário
- Chefia de Gabinete
- Coordenadorias-Gerais
- Coordenadoria-Geral de Assuntos Governamentais
- Subsecretaria de Governo
- Assessoria Administrativa
- Assessoria ao Órgão Colegiado
- Superintendência de Gestão e Planejamento
- Departamento de Gestão e Planejamento
- Divisão de Abertura e Movimentação de Processos
- Superintendência de Apoio Governamental
- Departamento de Apoio Governamental
- Serviço de Apoio Governamental
- Supervisão Administrativa
- Assessoria Administrativa

**Art. 2º** Integram a Secretaria Municipal de Governo os seguintes órgãos com suas respectivas estruturas:

I - Coordenadoria-Geral de Assuntos Governamentais, cuja sigla para fins das relações intergovernamentais é COGEAG, órgão destinado a realizar o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, as esferas estadual e federal de governo, municípios, entidades da sociedade civil e colegiados instituídos por lei, bem como realizar funções de representação perante os órgãos e entidades da União e do Estado, além de outras atribuições que lhe forem cometidas, possuindo a seguinte estrutura:

- Gabinete do Coordenador-Geral
- Assessoria de Gabinete
- Superintendência Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
– Assessoria Administrativa

– Superintendência de Relacionamento Intergovernamental e  
Articulação Institucional

– Assessoria de Relacionamento Intergovernamental e Articulação  
Institucional

– Superintendência de Representação Social e Política

– Assessoria de Representação Social e Política

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Executivo Municipal de Governador Edison Lobão,  
em 18 de abril de 2013.

**EVANDO VIANÁ DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal